

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 251 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 por consequência a necessidade de proteger e garantir a saúde da sociedade resultando em condições seguras para o exercício profissional da equipe de enfermagem frente a pandemia do Coronavírus do município de Dourados-MS;

CONSIDERANDO as diversas denúncias recebida sobre a qualidade das máscaras e de Equipamentos de proteção Individual, e os autos de fiscalização para levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 do município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar treinamento de paramentação e desparamentação aos profissionais de enfermagem da rede municipal de saúde de Dourados, bem como distribuir máscaras PFF2 de boa qualidade, disponibilizadas pelo COFEN;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Fiscalização no Hospital Missão Evangélica Caiuã na região Indígena do município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a urgência da realização destas atividades pois existem profissionais de enfermagem infectados e internados pelo vírus da COVID-19, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, as conselheiras Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377 e Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a realizarem treinamento de paramentação e desparamentação na subseção do Coren-MS em Dourados no dia 06 de junho de 2020 das 08:00hs às 17:00hs, fiscalização no Hospital Missão Evangélica Caiuã na região

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Indígena no dia 07 de Junho de 2020, em Dourados/MS e distribuição de máscaras PFF2 aos profissionais de Enfermagem.

Art. 2º O presidente e as Conselheiras supracitadas farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 05 a 07 de junho de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Coordenação/Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012